



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 223/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Torna vago em virtude de Aposentadoria voluntária pela regra de transição, o cargo de provimento efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **João Félix do Nascimento Neto**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 14/2023 - PREVCAARAPÓ, datado 30 de novembro de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria compulsória ao servidor municipal Sr. **João Félix do Nascimento Neto** e dá outras providências.

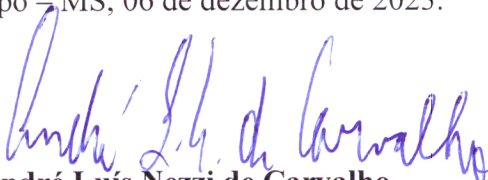
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Técnico em contabilidade, ocupado pelo servidor Sr. **João Félix do Nascimento Neto**, matrícula funcional nº **410170/1**, em virtude da Aposentadoria voluntária pela regra de transição concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 06 de dezembro de 2023.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

